



**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS PILAR 3
SCANIA BANCO S.A.**

Circular BACEN 3.678/13

3º Trimestre – 2015



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	4
3. RISCO DE CRÉDITO	6
4. RISCO OPERACIONAL.....	13
5. RISCO DE MERCADO.....	15
6. RISCO DE LIQUIDEZ	20
7. GERENCIAMENTO DE CAPITAL	21
8. BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL	24
9. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS.....	24
10. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO INTERNA DA GESTÃO DE RISCOS ...	25
11. BASE NORMATIVA	25
12. ANEXO I - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) E INFORMAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PR.....	27
13. ANEXO 2 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	30



1. INTRODUÇÃO

O Scania Banco iniciou suas operações em Novembro de 2009, com o objetivo de fornecer produtos e serviços financeiros exclusivamente aos clientes da Scania no Brasil. Nosso perfil de clientes é o do setor de transportes, principalmente rodoviários, que optaram pela aquisição de um produto diferenciado. Nosso principal meio de captação de negócios é através do plano de produção e vendas da Scania Latin América Ltda, o qual é alimentado pela Rede de Concessionários Scania e com o qual o Scania Banco desenvolve seu plano estratégico anual de negócios. Contamos com um grupo de representantes comerciais próprios, adequado ao volume de negócios operado pela instituição, residentes em pontos-chave do território nacional, os quais são responsáveis por todo o trâmite que envolve a prospecção de clientes, coleta e despacho da documentação de crédito.

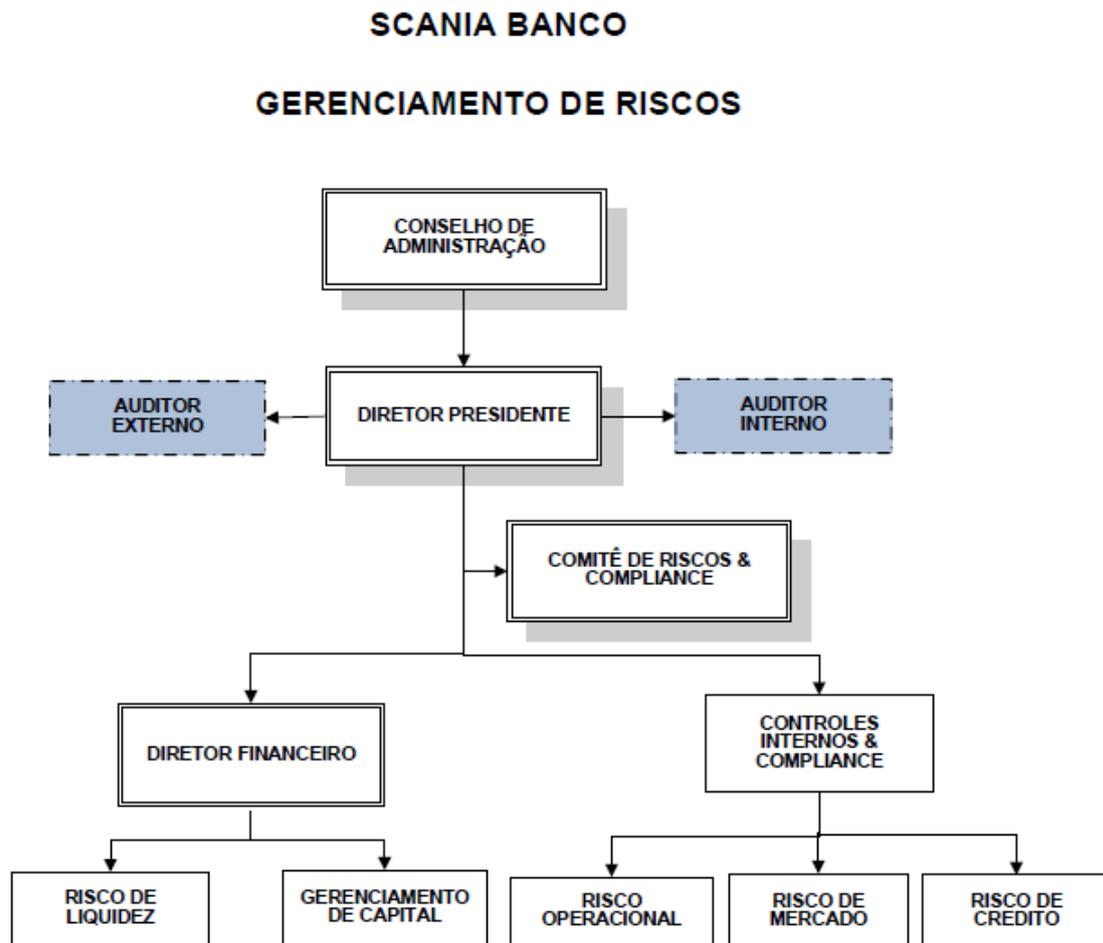
Em atendimento à Circular BACEN 3.678/13, o objetivo deste relatório é divulgar as ações do Scania Banco no que se refere às suas políticas, metodologias, procedimentos e instrumentos mitigadores da sua Gestão de Riscos, com base no Pilar 3 da Basileia III – Disciplina de Mercado.

No Scania Banco, o Gerenciamento dos Riscos é pautado por meio de políticas, processos e relatórios condizentes com a natureza das suas operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, tendo como suporte as melhores práticas de Governança Corporativa e do departamento de Controles Internos e Compliance. A estrutura implementada é proporcional à dimensão da exposição de risco do banco, que permite mensurar e controlar os riscos inerentes à operação.



2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Organograma



2.2. Responsabilidades na Gestão dos Riscos

2.2.1. Conselho de Administração

- Revisar e aprovar, anualmente, as políticas de Gerenciamento de Riscos da instituição.



2.2.2. Comitê de Riscos e Compliance

Reúne-se trimestralmente, ou mediante solicitação, com a finalidade de:

- Assegurar o cumprimento das políticas/diretrizes de gerenciamento de riscos;
- Estabelecer os limites de exposição conforme os tipos de riscos;
- Garantir um processo e ferramentas de gerenciamento de riscos efetivos;
- Acompanhar os trabalhos das Auditorias (Interna e Externa) relativas a gestão de riscos;
- Reportar ao Conselho de Administração quanto às atividades do Comitê, estratégias adotadas, posições de riscos e capital alocado.

2.2.3. Diretorias (Diretor Presidente e Diretor Financeiro)

- Definir modelo de gestão, apresentar ao Comitê e implementar as diretrizes e procedimentos adotados no gerenciamento de riscos, visando atender às disposições do Banco Central do Brasil;
- Revisar periodicamente, no mínimo uma vez por ano, as políticas de gestão de riscos e adequá-las ao cenário atual;
- Identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos inerentes à instituição;
- Atentar-se às concentrações de risco e, sempre que necessário aplicar a devida alocação de capital conforme risco assumido.

2.2.4. Controles Internos e Compliance:

- Acompanhar a execução de planos de ação acordados nos relatórios dos auditores interno e externo;
- Assegurar a existência de políticas e procedimentos associados às áreas operacionais;
- Zelar pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais;
- Monitorar e manter atualizados os controles identificados na matriz de riscos e controles da instituição;
- Estimular a eficiência operacional;
- Assegurar o cumprimento das regulamentações, legislações, normas internas e o Código de Conduta e Ética;



-
- Disseminar na organização uma cultura de gestão de risco operacional e de controles internos.

2.2.5. Auditores Internos (Terceirizado)

- Avaliar os processos e testar os controles constantes na matriz de riscos e controles;
- Garantir a conformidade com as políticas internas e órgãos reguladores;
- Agir como consultores e orientar a instituição quanto às melhores práticas de mercado quando da avaliação dos sistemas de controles internos e estrutura de gestão de riscos.

2.2.6. Auditores externos:

- Monitorar e validar os processos que impactam nas Demonstrações Financeiras do banco.

3. RISCO DE CRÉDITO

A Resolução 3.721/09 define Risco de Crédito como “a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.”

3.1. Gestão do Risco de Crédito

A estrutura do gerenciamento do risco de crédito do SCANIA BANCO complementa os procedimentos descritos na Política de Crédito e Cobrança, que estabelece as etapas a serem seguidas para a aprovação dos limites de crédito aplicáveis a cada cliente, sendo que a Política de Risco de Crédito procura tratar do gerenciamento do risco advindo da carteira de operações da instituição, tentando antecipar e funcionar como um radar à Diretoria Executiva sobre riscos de crédito de forma individual e agregada.

O SCANIA BANCO tem por princípio operar de forma cuidadosa e conservadora quando da concessão de crédito. Para tanto, a instituição financeira prioriza negócios mais seguros, visando construir uma carteira com ativos de qualidade, de rentabilidade e com baixo índice de perdas.



O banco busca operar com clientes (Pessoa Física ou Jurídica) de boa reputação, boas perspectivas financeiras, e sempre que possível com o crédito amparado por garantias.

A norma de concessão e de decisão de aprovação de crédito do SCANIA BANCO encontra-se disponível em documento próprio, *Política de Crédito & Cobrança*, no Sistema de Controles Internos (SCI) com acesso a todos os colaboradores.

3.2. Processo de Monitoramento

A etapa de monitoramento das operações de crédito consiste em atividades de controle e acompanhamento da evolução das operações de crédito, até o momento de sua liquidação.

O processo de monitoramento é realizado periodicamente por meio da revisão de crédito e levando em consideração o parecer do próprio responsável pelo relacionamento comercial, de forma a alterar a qualidade do crédito concedido.

As principais atividades do processo de monitoramento da instituição estão descritas a seguir:

- ✓ Monitoramento das condições financeiras dos clientes;
- ✓ Controle sobre os limites;
- ✓ Controle sobre a cobrança (adimplência do cliente);
- ✓ Análises sobre a evolução dos atrasos, renegociações, acordos e prejuízos (quando houver);
- ✓ Monitoramento da carteira (distribuição dos produtos de crédito por *rating*, por setores econômicos e de atividade, por região geográfica e representantes de vendas,); e
- ✓ Análise da perda potencial da carteira de crédito

3.3. Garantias

Os contratos são garantidos por alienação fiduciária do bem. No momento da concessão de crédito é avaliada a necessidade de garantia adicional na operação, como por exemplo aval pessoal dos sócios, trava de recebíveis, hipotecas, etc.

O monitoramento da carteira de clientes é feita através de relatórios gerenciais que avaliam a exposição, concentração, mudança na avaliação do risco de crédito (*rating*) e estresse a fim de constar as metodologias aplicadas.



3.4. Modelagem de Rating - GCRM

O Scania Banco segue um modelo de classificação de risco por cliente alinhado as melhores praticas das financeiras do grupo e com o da matriz sueca Scania Finance Holding.

O GCRM (*Global Credit Rating Model*) é uma ferramenta que permite visualizar o nível de risco para cada cliente avaliado e quantifica a exposição ao risco de cada transação. Em atendimento a Basileia III, o BACEN estabeleceu normas para classificação a serem observadas durante o processo de avaliação de crédito. O GCRM está em conformidade com as normas, pois são 07 níveis de classificação padronizados e uniformes, estabelecendo uma correlação entre os dois modelos de *rating*, como segue:

RATING MODEL - GCRM

	GCRM	BCB	Provisions	Arrears / Default
non-Default	1	AA	0,00%	no delays
	2	A	0,50%	
	3	B	1,00%	(delay > 15 days)
	4			
	5	C	3,00%	(delay > 31 days)
	6	D	10,00%	(delay > 61 days)
	7			
Default	8	E	30,00%	(delay > 91 days)
		F	50,00%	(delay > 121 days)
	9	G	70,00%	(delay > 151 days)
		H	100,00%	(delay > 180 days)

Os ratings, em conjunto com a escala da Resolução CMN 2.682 de 21 de dezembro de 1999 (“Resolução 2.682/99”), suportam o levantamento da provisão para devedores duvidosos e fornecem uma fotografia do risco de crédito assumido pelo SCANIA BANCO de forma agregada, iniciando dos valores de risco mínimo (“AA”) para os de maior risco (“H”).

O conceito de Perda Esperada no Scania Banco está alinhado com as definições de provisão da referida resolução.



Tal informação é transmitida ao Banco Central do Brasil para alimentar o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central – SCR, sucessor da Central de Risco de Crédito.

O modelo de decisão de crédito também considera informações adicionais de ferramentas restritivas internas e externas (Serasa, CCF, SPS e Bacen), confirmação de renda (verificação da capacidade de pagamento) e endereço.

A correta formalização das operações de crédito é responsabilidade do Departamento de Formalização do SCANIA BANCO que deve assegurar que as condições aprovadas pelo Comitê de Crédito sejam refletidas nos documentos assinados pelo cliente ou representante com poderes para tal ação.

3.5. Informações adicionais da Carteira de Crédito

Quadro 1 - Exposição por Modalidade e Região Geográfica

Em R\$ Mil

	mar/15	jun/15	set/15
Por Modalidade			
Pessoa Física			
CDC/Leasing de Veículos	1.554,95	1.604,20	2.019,93
Repasse/Finame	32.780,60	31.216,17	28.882,49
Pessoa Jurídica			
CDC/Leasing de Veículos	36.509,65	35.563,18	33.961,17
Repasse/Finame	1.924.975,19	1.811.439,46	1.709.384,79
Vendor	3.909,34	10.862,73	23.675,33
Floor Plan	43.062,29	28.617,83	11.685,79
Por Região Geográfica			
SUL	779.001,76	739.086,12	689.439,66
SUDESTE	746.243,97	695.729,96	659.659,93
NORTE	77.254,31	72.390,80	73.139,09
CENTRO-OESTE	268.093,28	246.951,63	228.451,49
NORDESTE	172.198,71	165.145,07	158.919,32
Total de Exposições	2.042.792,03	1.919.303,58	1.809.609,49
Média do Trimestre	2.063.713,24	1.982.004,79	1.851.511,02



Quadro 2 - Exposição por Setor Econômico

Em R\$ Mil

	mar/15	jun/15	set/15
Agricultura	397.658,92	381.608,85	369.375,81
Alimentos	237.317,65	237.588,89	234.488,79
Construção Civil	127.021,26	123.206,62	122.631,42
Indústria	104.469,43	107.861,77	105.330,85
Outros	55.226,60	46.164,18	41.364,80
Papel e Celulose	34.544,26	38.849,15	38.457,48
Petroquímico	198.626,89	190.418,60	188.431,47
Serviços Públicos	7.020,42	5.396,95	4.812,12
Transporte de Carga em Geral	736.729,08	654.837,06	578.537,55
Transporte de Passageiros	144.177,53	133.371,51	126.179,19
Total Clientes Varejo	1.961.484,84	1.851.211,37	1.752.091,29
Pessoa Física	34.335,55	32.820,37	30.902,42
Total a Concessionários	46.971,64	39.480,57	35.361,12
Floor Plan	43.062,29	28.617,83	11.685,79
Vendor	3.909,34	10.862,73	23.675,33
Total de Exposições	2.042.792,03	1.919.303,58	1.809.609,49

Quadro 3 - Exposição por Modalidade e Por Região Geográfica

Em R\$ Mil

	SUL	SUDESTE	NORTE	CENTRO-OESTE	NORDESTE	Total
Pessoa Física						
CDC/Leasing de Veículos	711,88	674,33		409,25	224,47	2.019,93
Repasse/Finame	10.161,76	11.232,20	1.082,38	4.429,39	1.976,75	28.882,49
Pessoa Jurídica						
CDC/Leasing de Veículos	2.747,56	6.651,64		344,14	24.217,83	33.961,17
Repasse/Finame	665.432,05	632.304,27	64.951,08	217.840,03	128.857,35	1.709.384,79
Vendor	4.370,85	5.286,38	6.403,45	4.552,63	3.062,00	23.675,33
Floor Plan	6.015,56	3.511,11	702,17	876,04	580,91	11.685,79
Total de Exposições	689.439,66	659.659,93	73.139,09	228.451,49	158.919,32	1.809.609,49

Quadro 4 - Exposição por Modalidade e Contratos por Prazos a Decorrer

Em R\$ Mil



	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Pessoa Física					
CDC/Leasing de Veículos		78,33	1.941,61		2.019,93
Repasse/Finame	407,80	587,89	27.886,80	-	28.882,49
Pessoa Jurídica					
CDC/Leasing de Veículos	1.217,85	1.910,03	24.861,28	5.972,00	33.961,17
Floor Plan	11.685,79				11.685,79
Repasse/Finame	16.274,10	41.885,11	1.622.115,70	29.109,88	1.709.384,79
Vendor	23.675,33				23.675,33
Total de Exposições	53.260,86	44.461,37	1.676.805,39	35.081,87	1.809.609,49

Quadro 5 - Exposição por Modalidade e Por Setor Econômico

Em R\$ Mil

	Agricultura	Alimentos	Construção Civil	Indústria	Outros	Papel e Celulose	Petroquímico	Serviços Públicos	Transporte de Carga em Geral	Transporte de Passageiros	Total
Pessoa Física											
CDC/Leasing de Veículos	969,31	224,46		182,10		178,16			465,91		2.019,93
Repasse/Finame	4.614,83	2.324,04	1.427,20	825,45	-	1.244,23	2.509,33	-	15.806,68	130,73	28.882,49
Pessoa Jurídica											
CDC/Leasing de Veículos	1.005,52	661,55	1.888,70	198,67		253,39	255,87		23.275,06	6.422,41	33.961,17
Floor Plan					11.685,79						11.685,79
Repasse/Finame	362.751,75	230.998,06	119.286,35	102.686,41	7.812,51	36.781,71	185.666,27	4.812,12	538.963,56	119.626,05	1.709.384,79
Vendor	34,41	280,68	29,17	1.438,23	21.866,50				26,34		23.675,33
Total de Exposições	369.375,81	234.488,79	122.631,42	105.330,85	41.364,80	38.457,48	188.431,47	4.812,12	578.537,55	126.179,19	1.809.609,49

Quadro 6 - Tomadores (por CNPJ/CPF)

	set/14	dez/14	mar/15	jun/15	set/15
100 Maiores Tomadores	0,35	0,32	0,32	0,32	0,32
50 Maiores Tomadores	0,27	0,25	0,25	0,24	0,24
10 Maiores Tomadores	0,11	0,10	0,10	0,11	0,11

Quadro 7 - Faixa de Atraso Por Setor Econômico e Região Geográfica

Em R\$ Mil



	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Total
Setor Economico						
Agricultura	20.443,61	1.026,62	42.442,37	6.115,96	-	70.028,57
Alimentos	8.925,97	2.985,85	1.452,59	2.467,92	-	15.832,33
Construção Civil	9.661,04	1.492,00	830,37	3.198,00	-	15.181,42
Indústria	13.101,94	2.208,07			-	15.310,01
Outros	519,04		320,97		-	840,01
Papel e Celulose	1.394,55	147,91	300,08	175,52	-	2.018,06
Petroquimico	6.980,85	12.309,08	384,59	410,66	-	20.085,18
Serviços Públicos	998,15				-	998,15
Transporte de Carga em Geral	84.945,22	5.493,54	11.958,38	5.439,00	-	107.836,14
Transporte de Passageiros	13.102,36	1.376,99	257,45	6.758,20	-	21.495,00
Por Região Geográfica						
CENTRO-OESTE	25.136,16	1.599,20	1.695,28	1.494,55		29.925,18
NORDESTE	10.029,15	899,39	1.409,87	248,37		12.586,79
NORTE	3.258,17	504,42	639,92	683,61		5.086,12
SUDESTE	75.223,08	17.419,72	43.995,34	13.587,52	-	150.225,65
SUL	46.426,18	6.617,32	10.206,40	8.551,23		71.801,13
Total Geral	160.072,74	27.040,06	57.946,80	24.565,27	-	269.624,88



Quadro 8 - Movimentação das Provisões para Devedores Duvidosos

Em R\$ Mil

	Agricultura	Alimentos	Construção Civil	Indústria	Outros	Papel e Celulose	Petroquímico	Serviços Públicos	Transporte de Carga em Geral	Transporte de Passageiros
Saldo Inicial - Provisão em mar/2015	22.469,73	7.702,41	4.949,65	1.226,06	230,24	483,65	8.242,54	1.064,69	20.693,56	3.147,03
Constituição Líquida	(6.897,39)	(2.156,58)	1.407,37	(28,07)	(44,36)	445,79	(655,58)	(22,51)	(355,23)	4.734,60
Baixas para Prejuízo	1.535,11	1.329,74	1.800,90	-	-	-	4.390,61	1.006,74	4.348,42	-
Saldo Final - Provisão em set/2015	14.037,22	4.216,09	4.556,13	1.197,99	185,88	929,43	3.196,35	35,43	15.989,92	7.881,63

4. RISCO OPERACIONAL

Conforme definido na Resolução CMN nº 3.380/06 – Art. 2º, o Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas monetárias resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A definição inclui também o risco legal devido à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição financeira.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- ✓ Fraudes Internas;
- ✓ Fraudes Externas;
- ✓ Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- ✓ Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ✓ Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- ✓ Aqueles que acarretem a interrupção das atividades do banco;
- ✓ Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- ✓ Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da instituição.



O Departamento de Controles Internos & Compliance do banco é a unidade responsável pelo gerenciamento de risco operacional. Atua de forma independente e segregada da área de Auditoria Interna e reporta-se ao Diretor-Presidente.

O processo para o gerenciamento do risco operacional do banco prevê uma abordagem qualitativa (identificando e analisando riscos, avaliando controles, objetivando a redução das perdas operacionais e à melhoria operacional) e uma abordagem quantitativa (visando mensurar os riscos operacionais para efeito de gestão e futuramente, para alocação de capital).

Considerando a abordagem quantitativa, o Departamento de Controles Internos & Compliance deve consolidar as perdas existentes no banco numa base de dados interna, classificada conforme os eventos de riscos/perdas e suas respectivas causas. Essa base de dados permite o monitoramento das perdas incorridas, possibilitando a utilização efetiva das informações para gestão. Cabe aos gestores reportarem ao Departamento de Compliance a ocorrência de perdas/riscos operacionais.

4.1. Cálculo de Capital Regulatório

Em paralelo às ações de avaliação de ocorrências e desvios operacionais, o SCANIA BANCO, em atendimento a Circular 3.460 de 4 de março de 2013, adota a metodologia Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada, para o cálculo da parcela RWAopad, modelo compatível às linhas de negócios da estrutura atual da instituição.

4.2. Plano de Continuidade de Negócios (PCN)

O Plano de Continuidade do Negócio - PCN tem por finalidade definir estratégias e ações para que o nosso Negócio/Operação não se torne inoperante em um momento de indisponibilidade, ocasionado por qualquer evento não programado ou previsto.

O desenvolvimento do PCN Scania Banco Brasil S/A, SCANIA BANCO, foi baseado na avaliação de seus processos, identificando todos os nossos pontos críticos e/ou vulnerabilidades, dimensionando impactos eventuais, financeiros e/ou institucionais. A Análise de Impacto no Negócio, BIA, norteou a definição do que deve ser considerado crítico.

Portanto, incluem-se no PCN recomendações e orientações voltadas ao restabelecimento de processos imprescindíveis para as operações do SCANIA BANCO.

Dessa forma, o objetivo essencial do PCN é prover a instituição de ações práticas e aplicáveis em situações inesperadas que poderiam causar impacto em nossa operação.



Premissas

Para que o acionamento do plano seja adequado e funcional são observadas as seguintes premissas:

- ✓ O escopo deste Plano é apresentar o conjunto de ações, times e responsabilidades dentro de um cenário de indisponibilidade de acesso a Matriz do Scania Banco.
- ✓ Ao iniciar a execução deste plano, todas as alternativas de restauração do ambiente atual foram esgotadas;
- ✓ Todas as pessoas da Matriz de Contatos (Plano de Comunicação) foram envolvidas;
- ✓ O início da execução deste plano foi devidamente e formalmente autorizada pela Alta Administração;
- ✓ Ao aprovar a execução deste plano de contingência, foi realizada a análise para determinar qual contingência será ativada;
- ✓ Este documento está arquivado na rede, na intranet e em local externo a qualquer um dos sites de contingência contemplados neste plano;
- ✓ A definição de localização do People Center considerou uma distância mínima de 10 Km do endereço da Sede do SCANIA BANCO. A localidade poderá ser considerada também para endereço do Data Center alternativo, no cenário de indisponibilidade do Data Center Principal, mas não é objetivo desse Plano neste momento;
- ✓ Periodicamente, 1 vez ao ano, este Plano deverá ser praticado e revisto de acordo com os resultados verificados nos testes, conforme definido adiante no Cronograma de Testes.

5. RISCO DE MERCADO

De acordo com a Resolução 3.464/2007, publicada pelo Banco Central do Brasil, o Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, de posições detidas por uma instituição financeira.

O Risco de Mercado na instituição financeira é gerenciado através de métodos e parâmetros ajustados a realidade do mercado bancário nacional e internacional, possibilitando uma tomada de decisão com agilidade, confiança e em concordância com a tolerância de riscos do banco.



O SCANIA BANCO definiu uma estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado mediante políticas internas, limites, controles e procedimentos específicos e compatíveis com mercado de atuação da instituição e compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

A área de Controles Internos e Compliance é a responsável por monitorar e controlar o Risco de Mercado da instituição. Esta área é subordinada localmente à Presidência.

O SCANIA BANCO possui sistemas adequados para a mensuração e controle das exposições ao Risco de Mercado de nossa carteira de forma a garantir sua exposição ao risco.

Este apetite de risco é refletido pelos limites definidos pelo Comitê de Riscos e Compliance.

A atualização ou revisão da política deve ser feita ao menos 1 (uma) vez ao ano ou de forma tempestiva, em função de evento extraordinário pelo responsável da área e submetido a aprovação pelo Conselho de Administração.

5.1. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE RISCO DE MERCADO

Comitê de Riscos e Compliance – SCANIA BANCO S.A.

Este Comitê é responsável pelas decisões estratégicas referentes à composição e liquidez dos ativos e passivos da instituição, assim como pela aprovação de limites e controle dos riscos de mercado, de crédito, operacional e liquidez da mesma.

O Comitê recebe regularmente relatórios contendo informações relevantes sobre os riscos, além de informações relevantes ao gerenciamento do capital, ativos e passivos e resultados.

Unidade de Risco de Mercado

São responsabilidades da área:

- ✓ Monitorar o Risco de Mercado do banco, inclusive supervisionar políticas e procedimentos apropriados;
- ✓ Estabelecer procedimentos que permitam identificar e mensurar o nível de exposição ao risco de mercado;
- ✓ Trimestralmente, recomendar ao Comitê limites adequados para as exposições máximas da instituição e reportar avaliação da mensuração dos riscos;



-
- ✓ Observar a implantação de normativos de órgãos reguladores como Banco Central do Brasil, BNDES, BM&F, etc., relacionados à área de risco e avaliar seus possíveis impactos.

Auditoria Interna Terceirizada

Auditoria interna exerce função estratégica no SCANIA BANCO, que prevê no escopo anual cobertura de todas as áreas de riscos significativos do banco, incluindo o teste de avaliação dos sistemas que gerem o Risco de Mercado, conforme previsto na resolução 3.464/2007.

5.2. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO DE MERCADO

Gestão do Risco de Mercado

Gestão de Risco de Mercado é o processo pelo qual a instituição administra e controla os riscos potenciais de variações nas cotações de mercado dos instrumentos financeiros. Seus principais objetivos são: controlar a exposição ao Risco de Mercado e otimizar a relação risco-retorno através do uso de modelos e ferramentas de gestão.

Identificação e Metodologia de Avaliação do Risco de Mercado

As operações de tesouraria do SCANIA BANCO estão essencialmente classificadas como Banking, ou seja, de não negociação, sendo sua carteira de operações ativas composta por operações de crédito e aplicações das “sobras de caixa”; e carteira de operações passivas composta por captações com o BNDES e com bancos comerciais, estes para operações pontuais.

Conforme definido na resolução 4.193/2013, o Scania Banco está exposto ao risco de taxas de juros (RWAJur1), e ao risco do cupom de taxas de juros (RWAJur4), com base na composição de sua carteira ativa e passiva.

É importante salientar que o Scania Banco não possui operações classificadas como carteira de negociação (Trading), ou seja, todas as operações são mantidas até o vencimento do contrato pela instituição (Banking). Exceções podem ocorrer, como por exemplo liquidações antecipadas por motivo de sinistro do veículo, solicitação do cliente por motivos estratégicos do seu negócio, desenquadramentos ao programa do BNDES.

Para a avaliação e controle do Risco de Mercado da carteira Banking, utilizamos a metodologia EVE (Economic Value of Equity), considerada mais apropriada para a avaliação da exposição ao risco uma vez que considera horizontes mais longos.



Teste de Estresse

Teste de estresse é realizado, periodicamente, com o objetivo de mensurar o impacto financeiro de choques nas taxas de juros ao qual o SCANIA BANCO está exposto. Os resultados do teste de estresse devem ser apresentados no Comitê de Riscos e Compliance.

Validação

Visando a qualidade da estrutura de identificação e mensuração do risco de mercado, o SCANIA BANCO aderiu à ferramenta estatística "BackTesting", que possibilita visualizar as diferenças entre as perdas estimadas pelo modelo e as perdas efetivas.

Mensuração e Relatórios de Risco

A finalidade da preparação dos relatórios de Risco de Mercado é prover todas as informações relevantes a todas as áreas relacionadas de forma consistente e oportuna. Toda informação contida nos relatórios de Risco de Mercado tem como objetivo o auxílio no monitoramento e gerenciamento de mitigação de riscos de mercado.

Assim, os principais relatórios disponibilizados, trimestralmente, pela área são:

- a) Relatórios Periódicos de Backtesting;
- b) Análise dos Fatores de Riscos de Taxa Pré Fixada e TJLP.

Sistemas de Risco

O Risco de Mercado do SCANIA BANCO é monitorado e controlado pelo sistema RM (Risco de Mercado e Liquidez) da Autbank. Qualquer implementação nova em termos de sistemas é submetida a procedimentos de testes de verificação pelos usuários envolvidos.

A metodologia de cálculo utilizada pelo sistema, EVE, é anualmente validada por terceiros. O RM apura as parcelas de risco de mercado (RWA).

Processo de Controle de limites Gerenciais de Risco de Mercado

O processo é suportado pelo sistema Autbank (Risco de Mercado), cujas principais funções são:

- a captura das posições em todos os fatores de risco relevantes – das operações incluídas na carteira Banking – diretamente dos sistemas legados (basicamente, sistemas que controlam os produtos de ativos e de passivos);
- a busca das informações de valores de mercado diretamente do site do órgão fornecedor BM&F;



-
- a emissão de relatórios trimestrais de controle e de acompanhamento gerencial;
 - a geração automática de arquivos a serem transmitidos aos órgãos reguladores.

Qualquer desvio, extrapolação dos limites serão submetidos pela área de Risco de Mercado ao Comitê de Riscos .

5.3. DEFINIÇÃO DE LIMITES OPERACIONAIS

Os Limites Operacionais para os fatores de risco, definidos com base na Política de Tesouraria do Scania Banco, são:

a. Captações/Investimentos:

- as captações e financiamentos devem estar “casados” em tempos e vencimentos;
- são vedadas operações de “trading” - negociação de swaps, derivativos e títulos públicos;
- Investimentos somente em caso de sobras de caixa e em CDI – Over.

b. Câmbio/Moedas Estrangeiras:

- não é permitida a exposição em moedas ao SCANIA BANCO;
- as operações de funding externo devem ser sempre garantidas com “hedge”, com o objetivo de não expor a instituição ao risco de variação cambial;
- os “swaps” de moeda devem ser efetuados exclusivamente para “hedge”.

c. Commodities/Mercado de Capitais: O Scania Banco não opera nestes segmentos.

d. Liquidez: o máximo VAR (valor em risco) permitido é de 5% sobre o PL ajustado para as operações nas carteiras ativas e passivas.



6. RISCO DE LIQUIDEZ

6.1. Definição de Risco de Liquidez

Segundo a Resolução 4.090/12 o Risco de Liquidez é definido como “ I - a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e II - a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.”

6.2. Estratégia de Gerenciamento do Risco de Liquidez

Com o propósito de manter os níveis de liquidez adequados, o SCANIA BANCO busca manter a qualidade dos seus ativos e um rigoroso controle do Risco de Liquidez. As estratégias empregadas para elaboração das informações, projeções e análises possuem critérios consistentes e passíveis de auditoria, em conformidade com as normas em vigor do Banco Central, Resolução 4.090, e também com as regras internas definidas pela Matriz.

6.3. Fontes de Captação

As principais fontes de captação atualmente estão junto ao BNDES, acompanhando o perfil e estratégia de negócio da instituição, bem como linhas com a matriz (Suécia) e bancos comerciais locais.

6.4. Concentração de Vencimentos

Visando facilitar a gestão de fluxo de caixa, o Scania Banco procura manter uma concentração máxima mensal de vencimentos. A definição deste valor deve se basear nos resultados das análises do fluxo de caixa futuro compatibilizando os vencimentos de ativos e passivos para evitar um desequilíbrio no fluxo de caixa.

6.5. Gestão e Monitoramento do Risco de Liquidez

A Gestão do Risco de Liquidez é realizada pelo departamento de Finanças e o monitoramento é feito através de procedimentos e relatórios periódicos, como Previsão de Liquidez Diária e Fechamento, Previsão de Liquidez de 90 dias, Relatório de Risco de Refinanciamento, Teste de Estresse de Liquidez, Plano de Contingência de Liquidez, o que possibilita o acompanhamento dos limites operacionais e análise de cenários futuros pelos gestores para tomada de ação pontual dos gestores.



7. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

De acordo com os padrões globais de gestão de capital e as Leis do Banco Central do Brasil, o SCANIA BANCO considera as 4 seguintes categorias ao monitorar e manter o capital mínimo.

- Risco de Crédito
- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional

Além das categorias acima, a instituição considera o seguinte na revisão do nível de capital:

- Alterações normais no tipo e montante de operações bancárias e as flutuações do índice de capital total;
- Custo ao captar caixa em curto prazo;
- Sempre manter o nível de capital mínimo conforme exigido pelo Banco Central;
- Alterações no ambiente econômico que poderiam afetar o Banco ou clientes específicos.

A política se aplica a todo o capital do SCANIA BANCO incluindo empréstimos subordinados.



7.1. COMO O SCANIA BANCO PLANEJA E GERENCIA O CAPITAL

Anualmente, de acordo com a Política de Finanças e a Política de Governança Corporativa da Scania, o SCANIA BANCO prepara no mês de outubro um plano de negócios para o ano seguinte. Esse plano é apresentado na reunião de novembro do conselho do SCANIA BANCO para aprovação. Além disso, em abril de cada ano, o SCANIA BANCO também prepara um plano de três anos para alinhar a trajetória de crescimento do plano anual com a visão estratégica.

Como o SCANIA BANCO é uma empresa de financiamento da Scania, e o crescimento futuro do Banco está diretamente alinhado com a venda de caminhões e ônibus da Scania Brasil, o plano de negócios para o SCANIA BANCO está ligado à venda de caminhões e de negócios baseados no aumento das operações financeiras.

Como observado, os limites de capital são monitorados de perto tanto pela gestão mensal, bem como ao planejar o crescimento futuro da empresa. Isto é feito através do gerenciamento do balanço através da gestão da carteira, do capital, riscos de liquidez, crédito e operacional.

Levando-se em consideração a necessidade de gerenciar e monitorar o crescimento do balanço e os níveis de capital associados, o SCANIA BANCO tem o seguinte processo de controle e gestão incluído nos Comitês de Preço e de Ativos e Passivos, que ocorre após cada reunião do Copom, onde a comissão discute as necessidades de capital do banco, os preços dos produtos, juntamente com o crescimento planejado do Balanço.

A Scania tem a política de enviar uma previsão ajustada a cada 3 meses para os negócios potenciais dos 12 meses subsequentes. Em linha com essa exigência, as empresas Scania Finance são obrigadas a fornecer uma previsão de volume de novos negócios, crescimento de balancete, aumento da receita, controle de despesas operacionais e controle de provisões para perdas.

Alinhado a isto, o SCANIA BANCO deverá trimestralmente prever o crescimento da carteira e o nível de capital, com vistas a monitorar o nível de capital do SCANIA BANCO regularmente, como exigido pelo Banco Central do Brasil.



7.2. INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA E ÍNDICE DE BASILÉIA

Em R\$ Mil

APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

	dez-14	mar-15	jun-15	set-15
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	278.456	268.362	281.868	286.643
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	210.085	205.363	219.441	223.474
CAPITAL PRINCIPAL	210.085	205.363	219.441	223.474
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	68.371	62.998	62.427	63.169
Instrumentos elegíveis ao Nível II	68.371	62.998	62.427	63.169
Autorizados em conformidade com a Resolução 4.192	20.358	20.987	20.416	21.158
Autorizados com base em normas anteriores à Resolução 4.192	48.013	42.011	42.011	42.011
DISPONIBILIDADES	17.339	16	54	45
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	8.993	17.602	48.067	50.708
TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	443	159.188	433	398
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FPR 100%	2.093.264	1.966.108	1.868.792	1.752.443
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - FPR 150%	7.196	6.485	5.809	4.927
OUTROS DIREITOS	1.994	2.932	4.085	5.170
OUTROS VALORES E BENS	13.185	13.624	12.206	13.301
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	43.401	49.906	42.275	47.064
VALOR DO RWAcpad	2.188.906	2.224.867	1.993.099	1.881.226
Valor Total da Parcela Rban	445	205	556	1.246
Efeito Diversificacao	117,55	69,00	15,00	10,03
Capital Allocavel - Exposicao ao Fator de Risco Mercado Pre	403	168	16	1.242
Capital Allocavel - Exposicao ao Fator de Risco Mercado Cupom de Taxa de Juros - TJLP	159,81	106,00	18,00	14,64
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	2.206.701	2.265.799	2.034.031	1.940.124
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A RBAN	35.273	17.975	33.932	59.476
VALOR DA MARGEM OU INSUFICIÊNCIA PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO (M/I)	136.151	140.263	134.717	140.449
Índice de Basiléia	12,60%	12,64%	13,86%	14,77%

As informações relativas ao PR e o detalhamento dos instrumentos integrantes do PR de que trata o artigo art.4º da Circular 3.678 se encontram nos Anexos I e II à este documento.



8. BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL

Em reais mil

ATIVO		PASSIVO	
	set/15		set/15
CIRCULANTE	2.083.019	CIRCULANTE	1.850.961
Disponibilidades	224	Obrigações por empréstimos e repasses	1.742.574
Aplicações interfinanceiras de liquidez	253.538	Repasses do país	1.742.574
Aplicações em depósitos interfinanceiros	253.538		
Títulos e valores mobiliários	398	Outras obrigações	108.387
Cotas de fundo de investimento	398	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	90
Operações de crédito	1.752.443	Fiscais e previdenciárias	12.540
Operações de crédito - setor privado	1.804.551	Dívidas Subordinadas	82.114
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(52.108)	Diversos	13.643
	4.926	Resultado dos exercícios anteriores	3.366
Operações de arrendamento mercantil	5.083		
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(157)		
Outros créditos	58.189		
Rendas a receber	14		
Devedores diversos	58.175		
Outros valores e bens	13.301		
Outros valores e bens	13.301		
PERMANENTE	2.868	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	231.560
Investimentos	2.465	Capital	
Intangível	403	De domiciliados no exterior	200.000
		Reserva de lucros	31.560
TOTAL DO ATIVO	2.085.887	TOTAL DO PASSIVO	2.085.887

9. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A única participação societária, Scania Corretora de Seguros Ltda, é avaliada pelo método de equivalência patrimonial, a saber:

- O cálculo do investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial é realizado mensalmente, com base no balanço patrimonial ou no balancete de verificação levantado na mesma data.

R\$ Mil		
Participação Societária	Valor Contábil	Natureza da Atividade
Scania Corretora de Seguros Ltda.	2.465	Corretora de Seguros

A empresa apresentada é de capital fechado, não negociada em bolsa; não possui preço cotado no mercado, bem como, sem a ocorrência de ganho/perda na venda/liquidação, não realizado, reconhecidos ou não reconhecidos.



10. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO INTERNA DA GESTÃO DE RISCOS

O processo de comunicação da gestão dos riscos é feita em base trimestral, adequado à sua estrutura e nível de exposição aos riscos, no Comitê de Riscos e Compliance. Os relatórios de monitoramento e resultados de testes regulatórios são previamente discutidos e analisados com o Corpo Executivo Local, composto pela gerência de TI, Crédito e Cobrança, Finanças, Comercial, Controles Internos e Compliance, e as decisões/aprovações de limites, implementação de novos procedimentos e discussão de melhorias nos processos de monitoramento são definidos e aprovados durante o Comitê.

Os relatórios apresentam as variações nos últimos 12 meses e desvios inesperados são analisados com mais profundidade.

11. BASE NORMATIVA

Norma	Entrada em Vigência	Conteúdo
Resolução CMN nº 3.988	30 de junho de 2011	Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento de capital.
Resolução CMN nº 4.090	24 de maio de 2012	Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez
Resolução CMN nº 4.193	01 de março de 2013	Dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal.
Resolução CMN nº 4.280	31 de outubro de 2013	Dispõe sobre a elaboração, a divulgação e a remessa de Demonstrações Contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial ao Banco Central do Brasil e revoga a Resolução nº 4.195, de 1º de março de 2013
Resolução CMN nº 4.278	31 de outubro de 2013	Altera e revoga disposições da Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR).



Circular BACEN nº 3.644	04 de março de 2013	Estabelece critérios mínimos para a classificação de operações na carteira de negociação, conforme Resolução 3.464, de 26 de junho de 2007.
Circular BACEN nº 3.678	31 de outubro de 2013	Dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR)
Resolução CMN nº 3.380	29 de junho de 2006	Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional.
Resolução CMN nº 3.721	30 de abril de 2009	Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco de crédito
Resolução 4.194	01 de março de 2013	Altera as Resoluções ns. 3.464, de 26 de junho de 2007, e 3.490, de 29 de agosto de 2007, que dispõem, respectivamente, sobre a implementação de estrutura de gerenciamento de risco de mercado e sobre a apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE)



12. ANEXO I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Em reais mil

Linha	Descrição Resumida	Valor	Tratamento transitório
CAPITAL PRINCIPAL - INSTRUMENTOS E RESERVAS			
001	Instrumentos elegíveis ao capital principal	200.000.000	0
002	Reservas de Lucro	0	0
003	Outras Receitas e outras Reservas	25.939.200	null
005	Participação de não controladores em subsidiárias - Não dedutível do Capital Principal	0	0
006	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	225.939.200	0
CAPITAL PRINCIPAL - AJUSTES PRUDENCIAIS			
007	Ajustes prudenciais relativo a Preço Instr. Financeiros	0	0
008	Ágios pagos na aquisição de investimentos - Expectativa de rentabilidade futura	0	0
009	Ativos intangíveis	0	0
010	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais - Encerrados até 31.12.1998	0	0
011	Ajustes relativos ao valor de hedge de fluxo de caixa	0	0
012	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para IF's que usam IRB	0	0
015	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0	0
016	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal	0	0
018	Valor agregado das participações inf. a 10% do CS, que exceda 10% do CP, desconsiderando deduções específicas	0	0
019	Participações superiores a 10% do Capital Social de assemelhadas	0	0
021	Créditos tributários acima de 10% do CP, desconsiderando deduções específicas	0	0
022	Valor que excede a 15% do Capital Principal	0	0
023	Participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas	0	0
025	Créditos tributários de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros para sua realização	0	0
026	Ajustes Regulatórios	2.464.972	0
026a	Ativo permanente Diferido	0	0
026b	Investimento em dependência, IF controlada no exterior ou entidade não financeira	2.464.972	0
026c	Instrumentos de captação elegíveis ao CP emitidos por IF aut.func. pelo BC ou IF Exterior - não conglomerado	0	0
026d	Aumento de capital social não autorizado	0	0
026e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	0	0
026f	Depósito para suprir deficiência de capital	0	0
026g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	0
026h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0	0
026i	Destaque do PR	0	0
026j	Outras diferenças residuais de apuração do CP para fins regulatórios	-0	0
027	Ajustes regulatórios aplicados ao CP por insuficiência do CC e de Nível II para cobrir deduções	0	0
028	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	2.464.972	0
029	Capital Principal	223.474.228	0



CAPITAL COMPLEMENTAR - INSTRUMENTOS			
030	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0	0
031	Capital Social	200.000.000	0
032	Passivo	0	0
033	Instrumentos autorizados a compor o CC antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	0
034	Participação de não controladores em subsidiárias do conglomerado, não dedutível do CC	0	0
035	Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Res. 4.192 de 2013	0	0
036	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0	0
CAPITAL COMPLEMENTAR - DEDUÇÕES REGULATÓRIAS			
037	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar	0	0
039	Valor agregado das participações inferiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	0	null
040	Participações superiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	0	null
041	Ajustes regulatórios nacionais	0	0
041a	Instrumentos de captação elegíveis ao CC emitidos por IF aut.func. pelo BC ou IF Exterior - não conglomerado	0	0
041b	Participação de não controladores no Capital Complementar	0	0
041c	Outras diferenças residuais de apuração do CC para fins regulatórios	0	0
042	Ajustes regulatórios aplicados ao CC em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	0	0
043	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0	0
044	Capital complementar	0	0
045	Nível I	223.474.228	0
NÍVEL II - INSTRUMENTOS			
046	Instrumentos elegíveis ao Nível II	21.157.595	0
047	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	42.011.410	0
048	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	0	0
049	Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da Res. 4.192/13	0	0
050	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	0	0
051	Nível II Antes das Deduções	63.169.005	0
NÍVEL II - DEDUÇÕES REGULATÓRIAS			
052	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II	0	0
054	Valor agregado das participações inferiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	0	null
055	Participações superiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior - não conglomerado	0	0
056	Ajustes regulatórios nacionais	0	0
056a	Instrumentos de captação emitidos por inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	0	0
056b	Participação de não controladores no Nível II	0	0
056c	Outras diferenças residuais de apuração do Nível II para fins regulatórios	-0	0
057	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0	null
058	Nível II	63.169.005	0
059	PR (Nível I + Nível II)	286.643.233	0
060	Total de ativos ponderados pelo risco RWA	1.940.124.085	0
061	Índice de Capital Principal (ICP)	12	null



ÍNDICES DE BASILÉIA E ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL			
062	Índice de Nível I (IN1)	12	null
063	Índice de Basileia (IB)	15	null
064	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	5	null
065	Adicional para conservação de capital	0	null
066	Adicional contracíclico	0	null
068	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de CP (% dos RWA)	0	0
MÍNIMOS NACIONAIS			
070	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6	null
071	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11	null
VALORES ABAIXO DO LIMITE PARA DEDUÇÃO (NÃO PONDERADOS PELO RISCO)			
072	Valor agregado das participações inferiores a 10% do CS de assemelhadas a IF não consolidadas	0	0
073	Participações superiores a 10% do CS de assemelhadas a IF não consolidadas	0	0
075	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	0	0
078	Provisões elegíveis ao Nível II relativas a exposições sujeitas ao requerimento de capital - IRB	0	0
LIMITES À INCLUSÃO DE PROVISÕES NO NÍVEL II			
079	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	0	null
INSTRUMENTOS AUTORIZADOS A COMPOR O PR ANTES DA RES. 4.192/13 - ENTRE 01/10/13 E 01/01/22			
082	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da Res. 4.192/13	0	0
083	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	0	null
084	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da Res. 4.192/13	42.011.410	0
085	Valor excluído do Nível II devido ao limite	0	null



13. ANEXO 2 - Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Em reais mil

TIPO	Número da linha	1	2	3	4
	Característica	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada
CARACTERÍSTICA	Emissor	SCANIA BANCO	SCANIA BANCO	SCANIA BANCO	SCANIA BANCO
	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	N/A	N/A	N/A	N/A
	Lei aplicável ao instrumento	Resolução nº 3.444/07 do CMN			
TRATAMENTO REGULATÓRIO	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II
	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	N/A	N/A	N/A	N/A
	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	N/A	N/A	N/A	N/A
	Tipo de instrumento	Título	Título	Título	Título
	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última database reportada)	21.091	20.920	20.668	
	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	30.000	29.100	20.000	
	Classificação contábil	30.146	30.810	21.158	
	Data original de emissão	15/09/2011	11/05/2012	14/11/2013	
	Perpétuo ou com vencimento	C/ Vencimento	C/ Vencimento	C/ Vencimento	C/ Vencimento
	Data original de vencimento	15/09/2021	11/05/2022	14/11/2023	
	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não	Não
	(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	N/A	N/A	N/A	N/A
Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	N/A	N/A	N/A	N/A	
REMUNERAÇÃO / DIVIDENDOS	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Remuneração fixa	Remuneração fixa	Remuneração fixa	Remuneração fixa
	Taxa de remuneração e índice referenciado	108% - CDI	109% - CDI	110% - CDI	
	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	N/A	N/A	N/A	N/A
	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Completa discricionariedade	Completa discricionariedade	Completa discricionariedade	Completa discricionariedade
	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não	Não
	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
	Conversível ou não conversível em ações	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
	Se conversível, em quais situações	N/A	N/A	N/A	N/A
	Se conversível, totalmente ou parcialmente	N/A	N/A	N/A	N/A
	Se conversível, taxa de conversão	N/A	N/A	N/A	N/A
	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	N/A	N/A	N/A	N/A
	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	N/A	N/A	N/A	N/A
	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	N/A	N/A	N/A	N/A
	Características para a extinção do instrumento	N/A	N/A	N/A	N/A
	Se extingüível, em quais situações	N/A	N/A	N/A	N/A
	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	N/A	N/A	N/A	N/A
	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	N/A	N/A	N/A	N/A
	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	N/A	N/A	N/A	N/A
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	N/A	N/A	N/A	N/A	
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não	Não	Não	
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	N/A	N/A	N/A	N/A	